



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 02/09/26
RRR

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 293/2026

Em 01 de Setembro de 2026.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto as Secretarias Municipais de Infraestrutura e Secretaria de Educação INDICA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE O ATUAL PISO EM PARALELEPÍPEDO DO PÁTIO INTERNO DA ESCOLA MUNICIPAL VILA VARGAS, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E CONFORTO PARA TODA A COMUNIDADE ESCOLAR.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo atender uma importante demanda da comunidade escolar da Escola Municipal Vila Vargas, que há muito tempo convive com as limitações impostas pelo atual piso do pátio interno, pavimentado em paralelepípedos.

Embora esse tipo de pavimentação tenha cumprido sua função ao longo dos anos, atualmente apresenta diversas irregularidades em sua superfície, tornando o ambiente inadequado para a intensa circulação diária de estudantes, professores, servidores e visitantes. O pátio é um dos espaços mais utilizados da unidade escolar, sendo destinado aos momentos de recreio, atividades pedagógicas ao ar livre, apresentações, práticas esportivas, eventos escolares e diversas ações de convivência entre os alunos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Em razão das características do piso de pedra, são frequentes os casos de crianças que tropeçam, escorregam ou caem durante as brincadeiras e atividades desenvolvidas no local, ocasionando machucados, escoriações e outros acidentes que poderiam ser evitados com uma superfície mais uniforme e segura.

A execução de uma camada de pavimentação asfáltica sobre o piso existente proporcionará uma superfície contínua, nivelada e mais confortável para a circulação, reduzindo significativamente os riscos de acidentes e oferecendo melhores condições para o desenvolvimento das atividades escolares.

Além da questão da segurança, a obra representa um importante avanço na promoção da acessibilidade. Um piso regular facilita o deslocamento de estudantes cadeirantes, crianças com deficiência física, alunos com mobilidade reduzida, pessoas com transtorno do espectro autista que utilizam equipamentos de apoio, bem como professores, servidores e familiares que necessitam de condições adequadas de locomoção.

A melhoria também contribuirá para a inclusão, garantindo igualdade de acesso aos espaços escolares e promovendo um ambiente mais acolhedor, funcional e compatível com os princípios da educação inclusiva.

Outro aspecto relevante refere-se à melhoria das condições de limpeza e manutenção do pátio. A pavimentação asfáltica proporciona uma superfície mais uniforme, facilitando a higienização do ambiente, reduzindo o acúmulo de poeira e contribuindo para um espaço mais organizado e agradável para toda a comunidade escolar.

Investir na infraestrutura das escolas é investir diretamente na qualidade da educação, no bem-estar dos estudantes e na prevenção de acidentes. Ambientes escolares seguros favorecem o desenvolvimento das atividades pedagógicas e demonstram o compromisso da Administração Pública com a valorização da educação e da infância.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

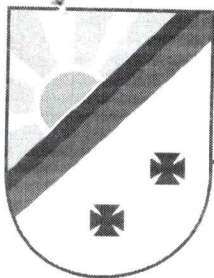
Diante da relevância da presente demanda, espera-se que o Poder Executivo, por meio das Secretarias competentes, adote as providências necessárias para a realização da obra, garantindo mais segurança, acessibilidade, conforto e qualidade de vida aos alunos, profissionais da educação e toda a comunidade escolar da Escola Municipal Vila Vargas.

Portanto, justificada a Indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, **INDICA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE O ATUAL PISO EM PARALELEPÍPEDO DO PÁTIO INTERNO DA ESCOLA MUNICIPAL VILA VARGAS, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E CONFORTO PARA TODA A COMUNIDADE ESCOLAR.**

Plenário Francistônio Alves Pinto, 01 de Setembro de 2026.



Bruno Santos Barbosa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 02/09/26
M. Pereira

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 294/2026

Em 01 de Setembro de 2026.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à Secretaria Municipal competente, em parceria com a concessionária de energia elétrica, Coelba, INDICA A AMPLIAÇÃO DA REDE DE POSTEAMENTO, COM A INSTALAÇÃO DE NOVOS POSTES E LUMINÁRIAS DE LED NA RUA ENGENHEIRO EDWARD LEÔNCIO, LOCALIZADA NO BAIRRO IRMÃ DULCE, VISANDO PROPORCIONAR ILUMINAÇÃO PÚBLICA ADEQUADA E GARANTIR MAIOR SEGURANÇA À POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender a uma reivindicação dos moradores da Rua Engenheiro Edward Leônicio, no Bairro Irmã Dulce, que enfrentam sérios transtornos em razão da insuficiência da iluminação pública existente no local.

A referida via possui trechos com deficiência de posteamento e iluminação, permanecendo praticamente às escuras durante o período noturno. Essa situação compromete significativamente a segurança dos moradores, pedestres e condutores de veículos, favorecendo a ocorrência de furtos, roubos, atos de vandalismo e demais práticas criminosas, além de aumentar o risco de acidentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

A ausência de iluminação adequada também dificulta a mobilidade da população, especialmente de crianças, idosos, trabalhadores que retornam para suas residências no período da noite e estudantes, gerando insegurança e reduzindo a qualidade de vida dos residentes.

Dessa forma, torna-se imprescindível a realização de uma parceria entre o Município e a Coelba para a implantação de novos postes e a instalação de luminárias com tecnologia LED, que proporcionam maior eficiência luminosa, menor consumo de energia, maior durabilidade dos equipamentos e redução dos custos de manutenção, representando um investimento de grande alcance social e econômico.

A melhoria da iluminação pública contribui diretamente para o fortalecimento da segurança pública, para a valorização imobiliária da região, para a mobilidade urbana e para o bem-estar coletivo, atendendo aos princípios da eficiência na prestação dos serviços públicos e da dignidade da população.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a medida proporcionará à comunidade, espera-se o acolhimento da presente Indicação, com a adoção das providências necessárias para sua execução, proporcionando mais segurança, conforto e qualidade de vida aos moradores da Rua Engenheiro Edward Leôncio, no Bairro Irmã Dulce.

Portanto, justificada a Indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, **INDICA A AMPLIAÇÃO DA REDE DE POSTEAMENTO, COM A INSTALAÇÃO DE NOVOS POSTES E LUMINÁRIAS DE LED NA RUA ENGENHEIRO EDWARD LEÔNCIO, LOCALIZADA NO BAIRRO IRMÃ DULCE, VISANDO PROPORCIONAR ILUMINAÇÃO PÚBLICA ADEQUADA E GARANTIR MAIOR SEGURANÇA À POPULAÇÃO.**

Plenário Francistônio Alves Pinto, 01 de Setembro de 2026.


Bruno Santos Barbosa
Vereador

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.**

INDICAÇÃO Nº 295 /2026

Em 02 de novembro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 02 / 09 / 26
Teixeira

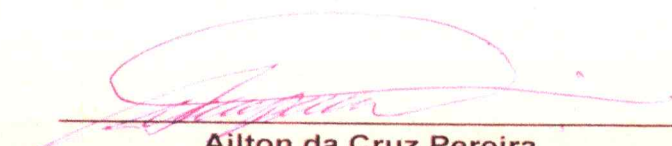
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto às secretarias competentes, para **que seja VIABILIZADO JUNTO AO MUNICÍPIO CAMPANHAS PERIÓDICAS EDUCATIVAS DE CONSCIENTIZAÇÃO AOS DONOS E CRIADORES DE PETS EM GERAL (animais de estimação), DIVULGANDO ATRAVÉS DE CARTAZES, RÁDIOS E TV LOCAL.**

JUSTIFICATIVA

Campanhas de conscientização junto aos municípios sobre cuidados com animais de estimação são fundamentais para promover o bem-estar animal, reduzir o abandono e os maus-tratos, além de fomentar a posse responsável. Essas iniciativas visam educar os donos e criadores sobre a importância da vacinação, esterilização, alimentação adequada e cuidados veterinários regulares, contribuindo para uma convivência saudável entre pessoas e animais na comunidade.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, em 02 de setembro de 2026.



Ailton da Cruz Pereira
Vereador

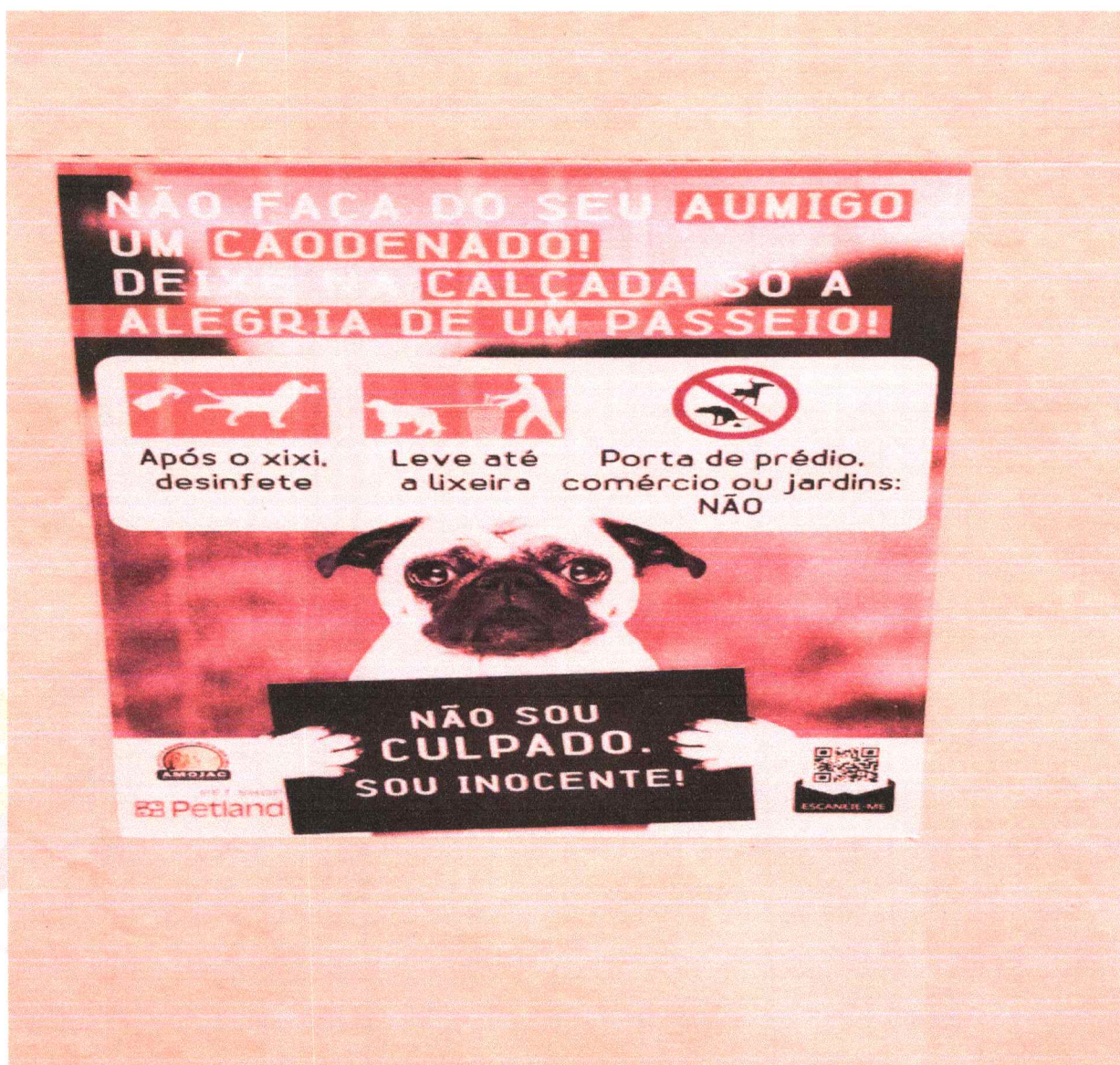


FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA

EXMº. SR. JONATAS DOS SANTOS

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 296 /2026

Em 02 de setembro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 03 / 09 / 26
[Assinatura]

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, junto a Secretaria Competente, **que adote as providências necessárias e com urgência, para que se faça cumprir as Lei Municipais nº 1.381/2025; 1.379/2025 para que seja realizada a implantação de faixas de pedestres e instalação de placas de sinalização em frente à Creche Municipal localizado na Rua Pedro Alves dos Santos, e em frente à Igreja Católica localizado na Rua Inácio Monteiro, Bairro Jerusalém.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a implantação de uma faixa de pedestres em frente à igreja e à creche, considerando o grande fluxo diário de alunos, pais, responsáveis, professores e demais usuários que transitam pelo local.

A medida é de extrema importância para garantir maior segurança aos pedestres, especialmente às crianças e idosos, que necessitam atravessar a via nos horários de entrada e saída da unidade escolar e da comunidade de fé.

A implantação da faixa de pedestres contribuirá para a organização do trânsito, a conscientização dos condutores e, principalmente, para a prevenção de acidentes, proporcionando mais segurança e tranquilidade a toda a comunidade escolar.

Diante da relevância da presente solicitação, espera-se que sejam adotadas as providências necessárias para atender a esta importante demanda.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 02 de setembro de 2026.



Vanderley Ferreira dos Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 297/2026

Em 02 de Setembro de 2026.

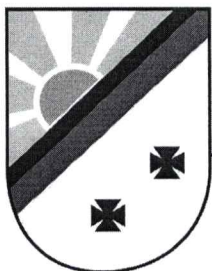
CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 03/09/26
[Assinatura]

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, junto ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto as Secretarias ou órgão municipal competente, **INDICA A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL E A ADEQUAÇÃO DAS VIAS LATERAIS DA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS PARA CRIAÇÃO DE CICLOFAIXA DESTINADA À CIRCULAÇÃO SEGURA DE CICLISTAS, COM A RETIRADA DOS TACHÕES (POPULARMENTE CONHECIDOS COMO “TARTARUGAS”) ATUALMENTE EXISTENTES NO LOCAL. CONFORME A LEI 1.379/2025.**

JUSTIFICATIVA

Indica que sejam realizados estudos técnicos e, posteriormente, executadas as intervenções necessárias para a regularização, implantação e sinalização de uma ciclofaixa nas vias laterais, à direita e à esquerda, ao longo do percurso da Avenida Presidente Getúlio Vargas, contemplando sinalização horizontal na cor vermelha, sinalização vertical específica e demais elementos necessários à adequada identificação e segurança do espaço destinado aos ciclistas.

Solicita-se, ainda, a retirada dos tachões de sinalização viária existentes no percurso, popularmente conhecidos como “tartarugas”, especialmente aqueles que estejam inseridos ou interferindo no espaço destinado à circulação de bicicletas, substituindo-os por sinalização horizontal adequada, de forma que a via seja claramente identificada como CICLOFAIXA, proporcionando maior segurança e melhor organização do trânsito.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

A presente Indicação tem como objetivo promover uma importante melhoria na mobilidade urbana e, principalmente, ampliar a segurança de ciclistas, motociclistas, pedestres e demais usuários da Avenida Presidente Getúlio Vargas.

A utilização da bicicleta como meio de transporte vem crescendo significativamente, seja para deslocamento ao trabalho, estudo e atividades cotidianas, seja para a prática esportiva e de lazer. Entretanto, para que esse modal possa ser utilizado com segurança, é fundamental que o Município disponha de espaços devidamente delimitados, sinalizados e organizados para a circulação dos ciclistas.

Nesse sentido, a adequação das vias laterais direita e esquerda da Avenida Presidente Getúlio Vargas, com a implantação de ciclofaixa devidamente demarcada por pintura horizontal na cor vermelha, símbolos de bicicleta, linhas delimitadoras e sinalização vertical, permitirá ao condutor identificar de maneira clara que aquele espaço possui destinação específica para o tráfego de bicicletas.

A medida também contribuirá para estabelecer uma melhor divisão do espaço viário, reduzindo conflitos entre bicicletas, motocicletas e veículos automotores e proporcionando maior previsibilidade aos usuários da via.

Outro ponto que merece especial atenção é a existência de tachões, popularmente chamados de “tartarugas”, ao longo do percurso. Esses dispositivos apresentam altura elevada em determinados pontos e, conforme relatos de usuários da via, têm contribuído para situações de risco e acidentes envolvendo principalmente motociclistas e ciclistas, especialmente quando há necessidade de mudança de trajetória, desvio ou quando o dispositivo não é percebido adequadamente pelo condutor.

A retirada desses elementos, quando tecnicamente incompatíveis com a solução viária proposta, e sua substituição por sinalização horizontal de solo e sinalização vertical apropriada, poderá tornar o percurso mais seguro, uniforme e facilmente compreendido por todos os usuários.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Ressalta-se que a proposta não consiste apenas na pintura de um espaço, mas na organização e qualificação de um corredor cicloviário, com identificação visual clara, sinalização adequada e definição do espaço destinado aos ciclistas, devendo sua implantação ser precedida dos necessários estudos técnicos de engenharia de tráfego e mobilidade urbana.

A implantação da ciclofaixa e a readequação da sinalização poderão proporcionar diversos benefícios ao Município, entre eles:

- I – Maior segurança para os ciclistas, oferecendo espaço devidamente identificado e organizado para sua circulação;
- II – Redução do risco de acidentes envolvendo ciclistas e motociclistas, especialmente nos pontos atualmente afetados pela presença de tachões elevados;
- III – Melhor organização do trânsito, estabelecendo visualmente a destinação de cada espaço da via;
- IV – Incentivo ao uso da bicicleta como meio de transporte sustentável, econômico e saudável;
- V – Melhoria da mobilidade urbana, oferecendo uma alternativa segura de deslocamento dentro da cidade;
- VI – Redução dos conflitos entre veículos automotores, motocicletas e bicicletas, mediante a melhor definição dos espaços de circulação;
- VII – Valorização da Avenida Presidente Getúlio Vargas, tornando seu percurso mais organizado, moderno e adequado às necessidades atuais de mobilidade;
- VIII – Promoção de uma cidade mais sustentável, incentivando meios de transporte que contribuem para a redução da emissão de poluentes;



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

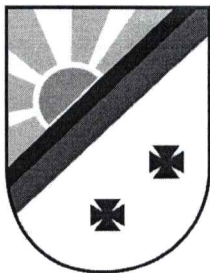
IX – Maior acessibilidade e segurança viária, beneficiando trabalhadores, estudantes, esportistas e demais cidadãos que utilizam a bicicleta diariamente;

X – Prevenção de acidentes, mediante a substituição de dispositivos físicos elevados por soluções de sinalização mais adequadas ao projeto cicloviário.

Dessa forma, a presente Indicação busca contribuir para a construção de uma mobilidade urbana mais segura, organizada, inclusiva e sustentável, garantindo que ciclistas tenham seu espaço de circulação devidamente reconhecido e protegido, sem comprometer a fluidez e a segurança dos demais usuários da via.

Diante do exposto, INDICO ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, que sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências necessárias para:

- Implantar e regularizar ciclofaixa nas vias laterais direita e esquerda da Avenida Presidente Getúlio Vargas, ao longo do percurso tecnicamente definido;
- Realizar a pintura horizontal na cor vermelha, com linhas de delimitação e símbolos de bicicleta, identificando claramente o espaço destinado aos ciclistas;
- Implantar sinalização vertical específica, indicando a existência da ciclofaixa e orientando os condutores quanto à sua utilização;
- Retirar os tachões existentes, conhecidos popularmente como “tartarugas”, nos trechos em que estejam causando risco ou sejam incompatíveis com a implantação da ciclofaixa;
- Substituir, quando tecnicamente indicado, os dispositivos físicos por sinalização horizontal e vertical adequada, garantindo melhor visibilidade e segurança;
- Realizar estudo técnico de engenharia de tráfego e mobilidade urbana para definir o melhor traçado, largura, pontos de acesso, cruzamentos e demais elementos necessários à implantação segura da ciclofaixa;



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

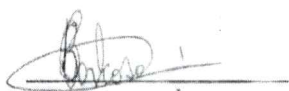
CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

- Promover a adequada sinalização dos pontos de maior circulação, cruzamentos e áreas de conflito, garantindo que a nova estrutura seja compreendida por ciclistas, motociclistas, motoristas e pedestres.

Por se tratar de uma medida que envolve segurança viária, mobilidade urbana, prevenção de acidentes, incentivo ao transporte sustentável e melhoria da qualidade de vida da população, espera-se que o Poder Executivo acolha a presente Indicação e avalie sua execução com a devida prioridade.

Portanto, justificada a Indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, **INDICA A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL E A ADEQUAÇÃO DAS VIAS LATERAIS DA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS PARA CRIAÇÃO DE CICLOFAIXA DESTINADA À CIRCULAÇÃO SEGURA DE CICLISTAS, COM A RETIRADA DOS TACHÕES (POPULARMENTE CONHECIDOS COMO "TARTARUGAS") ATUALMENTE EXISTENTES NO LOCAL. CONFORME A LEI 1.379/2025**

Plenário Francistônio Alves Pinto, 02 de Setembro de 2026.


Bruno Santos Barbosa
Vereador

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

INDICAÇÃO Nº 298 /2026

Em 03 de Setembro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 03 / 09 / 26
Travessa

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços no sentido de que o Poder Legislativo **INDICA** juntamente com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e órgãos competentes que mobilizem esforços para, **Implantação de uma Ecopassarela elevada para travessia de pedestres, em em frente ao Colégio Estadual Democrático Ruy Barbosa Av. Pres. Getúlio Vargas 2056 no bairro: São José, neste município.**

Justificativa

A proposta consiste na instalação de uma estrutura elevada destinada à travessia segura de pedestres, permitindo a passagem dos estudantes, professores, servidores, pais e demais usuários sem a necessidade de atravessar diretamente a via, proporcionando maior segurança e reduzindo o risco de acidentes, especialmente nos horários de maior movimentação escolar.

A Ecopassarela deverá ser planejada com conceitos de sustentabilidade, acessibilidade e segurança, podendo contemplar materiais de menor impacto ambiental, iluminação de baixo consumo energético, cobertura, sinalização adequada e rampas ou outros meios de acesso que garantam a utilização por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A implantação da estrutura contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, a proteção da comunidade escolar e a organização do trânsito no entorno da instituição, oferecendo uma alternativa segura e moderna para a travessia da via.

A estrutura deverá ser planejada de acordo com as normas técnicas vigentes e contar, sempre que possível, com acessibilidade, iluminação adequada, corrimãos, piso antiderrapante, sinalização e demais dispositivos necessários para garantir o uso seguro por crianças, idosos, pessoas com deficiência e demais usuários.

Pares este que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2026.



Rua Massanori Nagao, 64 - Centro - 45.983-900 - Teixeira de Freitas - BA
Fone: (73) 3011 5460 / 3291 5460
camaratf.ba.gov.br

Anexo:




Cláudio Pereira de Oliveira
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro - 45985-900 - Teixeira de Freitas – BA
Fone: (73) 3011-5460 / 3291 5460
camaratf.ba.gov.br

EXMº. SR. JONATAS DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 299/2026
03 de Setembro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 03/09/26
R. R. R.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção Social e demais órgãos competentes, que sejam realizados estudos técnicos, administrativos e orçamentários visando à criação do Programa “Documento na Mão”, destinado à identificação, orientação e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade social que não possuam documentação civil básica ou necessitem regularizá-la.

JUSTIFICATIVA

A documentação civil constitui requisito fundamental para o exercício da cidadania e para o acesso a diversos serviços e políticas públicas. Entretanto, pessoas em situação de vulnerabilidade podem enfrentar dificuldades para obter ou regularizar documentos por falta de informação, recursos ou dificuldade de deslocamento.

O Programa “Documento na Mão” não pretende substituir os órgãos responsáveis pela emissão documental, mas facilitar o acesso da população a esses serviços, mediante orientação, encaminhamento e articulação institucional. O programa poderá contemplar:

- I – identificação e orientação de pessoas sem documentação civil básica;
- II – orientação quanto aos documentos necessários para cada procedimento;
- III – encaminhamento aos órgãos responsáveis pela emissão ou regularização;
- IV – apoio na obtenção de certidões e demais documentos necessários;
- V – realização de ações itinerantes em bairros, comunidades rurais e regiões de maior vulnerabilidade;
- VI – articulação com órgãos estaduais, federais e instituições parceiras.

A iniciativa poderá contribuir para reduzir situações de invisibilidade documental e ampliar o acesso da população às políticas públicas.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 03 de Setembro de 2026.

Adriano Santos Souza
Vereador

EXMº. SR. JONATAS DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 307/2026
03 de Setembro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 03 / 09 / 26
Recebu

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, por intermédio das secretarias competentes, que sejam realizados estudos técnicos visando à implantação progressiva de Rotas Municipais de Acessibilidade, destinadas a conectar equipamentos e serviços públicos essenciais e facilitar o deslocamento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Os estudos poderão priorizar trajetos que conectem: unidades de saúde; equipamentos de assistência social; instituições de ensino; pontos de transporte público; praças e espaços públicos e outros locais de grande circulação de pedestres.

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade deve ser compreendida não apenas como a existência isolada de uma rampa ou de uma calçada adequada, mas como a possibilidade de a pessoa percorrer todo o trajeto necessário para chegar a um serviço público com segurança e autonomia.

A implantação progressiva de Rotas Municipais de Acessibilidade permitiria ao Município identificar os principais obstáculos e estabelecer prioridades de intervenção. A proposta também poderá contribuir para uma cidade mais inclusiva, garantindo melhores condições de deslocamento às pessoas com deficiência, idosos e demais cidadãos com mobilidade reduzida.

Poderão ser identificados, ao longo das rotas prioritárias, obstáculos relacionados a: calçadas; rampas; travessias; sinalização; acesso aos equipamentos públicos; demais elementos que dificultem a mobilidade segura e autônoma.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 03 de Setembro de 2026.


Adriano Santos Souza
Vereador